



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8500854-50.2015.8.06.0026

Assunto: Providência/Busca Certidão

Parte: Comarca de Santo André – 3ª Vara de Família e Sucessões

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1768/2015/CGJ

Trata-se de procedimento administrativo oriundo da Comarca de Santo André – 3ª Vara de Família e Sucessões, onde requesta desta Casa Correcional providências no sentido de interceder junto às serventias extrajudiciais do Estado, busca do registro de óbito de Francisco Carlos Batista Filho, consoante fl. 02.

Inobstante a solicitação não ofereça informações para facilitar a busca, com relação a data, lugar e melhor identificação, determino que se proceda requisição aos cartórios de registro civil das pessoas naturais através de ferramenta nos recursos eletrônicos desta CGJ, a fim de que, caso encontrado o respectivo registro, seja encaminhada cópia diretamente ao interessado, após comunicação a esta Corregedoria para controle e arquivamento. Para isso, fixo o prazo de 15 (quinze) dias.

Cópia do presente serve como ofício. Resposta via malote digital.

À Diretoria Geral para expediente.

Fortaleza, 30 de abril de 2015.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Praça IV Centenário, s/n., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4435-6901, Santo André-SP - E-mail: stoandre3fam@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: 1020400-20.2014.8.26.0554
Classe – Assunto: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 - Fixação
Requerente: Cristiano Ronaldo Silva Batista e outros
Requerido: Francisco Carlos Batista Filho

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA, QUE PODERÁ SER ENVIADA, PREFERENCIALMENTE, PARA O E-MAIL INSTITUCIONAL ACIMA)

Corregedoria Geral da Justiça

RECEBIDO

EM: 23 / 04 / 2015

Fernanda

Matricula ()

Santo André, 31 de março de 2015.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a) Geral

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência a adoção das necessárias providências, a fim de que este Juízo seja informado sobre a existência de registro de óbito em nome do réu, FRANCISCO CARLOS BATISTA FILHO, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Francisco Carlos Batista e Francisca Silva Batista, demais qualificações ignoradas, para fins de instrução e prosseguimento do feito.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Fernanda de Almeida Pernambuco**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a) Geral da Justiça do Estado do Ceará
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Avenida General Afonso Albuquerque de Lima, s/nº - Cambéba
CEP 60830-120 – Fortaleza - Ceará

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO NORBERTO DE MORAES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1020400-20.2014.8.26.0554 e o código 7190E0.